

RESOLUÇÃO SESA Nº 1206/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Estadual Lucy Requião de Mello e Silva.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.974.815-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Estadual Lucy Requião de Mello e Silva, sede em Guaraqueçaba, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Vera Lúcia Duarte de Assis, Auxiliar Operacional, RG 9.280.224-8, como presidente;
- II.** Jefferson Lopes Martins, Auxiliar de Manutenção, RG 9.032.355-5, como membro;
- III.** Bruno Venâncio de Miranda, Auxiliar de Manutenção, RG 7.817.142-1, como membro;
- IV.** José Luis de Brito, Auxiliar Operacional, RG 73848539, como suplente;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o Hospital Estadual Lucy Requião de Mello e Silva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 5 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br